

A Petros decidiu postergar até setembro a suspensão do pagamento das prestações mensais dos empréstimos dos participantes. A entidade também abrirá a possibilidade de suspensão para aqueles que ainda não haviam aderido à medida. A ação visa ajudar os participantes a enfrentarem as consequências financeiras da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Para os participantes que já tinham contratos suspensos, a extensão do prazo ocorrerá automaticamente. Já os participantes que não aderiram a campanhas anteriores poderão suspender os seus contratos agora, informa a Petros em comunicado. O prazo para novos pedidos de suspensão vai até 3 de julho.

Participantes com apenas um contrato suspenso podem realizar nova contratação, desde que tenha margem consignável, e solicitar a suspensão do novo empréstimo. Quem não quiser seguir com a suspensão do pagamento das parcelas até setembro deve entrar em contato com a Central de Relacionamento da entidade.

Durante os três meses de suspensão, o participante continuará tendo descontados no seu contracheque os valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte, que variam de acordo com o plano. A Petros explica ainda que os juros e a correção referentes ao período de suspensão do pagamento serão somados ao saldo devedor, seguindo a taxa prevista no contrato.

Fonte: Abrapp em Foco, em 01.07.2020